



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 044

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.539 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.239, de 21 de junho de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional, especial na importância de Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para fazer face as despesas de construção de uma escola de 1º grau no Bairro de Santo Antonio.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que o Poder Executivo está autorizado a realizar nos termos da Legislação vigente.

Artigo 2º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.03 - Setor de Escolas Municipais

08.03.4 - Escola Municipal de 1º Grau do Bairro de Santo Antonio

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 Investimentos

4110.00 Obras Públicas

Escola Municipal de 1º Grau do

Bairro de Santo Antonio

Cr\$ 235.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08421881. 21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

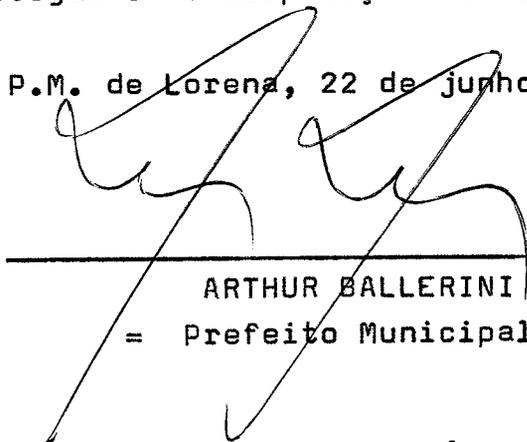
045

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.539/78)

blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de junho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=